



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934– Centro– São Leopoldo

(51) 2200-0525 ou 2200-0526

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

CORTE DA SÃO LEOPOLDO FEST 2024

REGULAMENTO DO CONCURSO

DAS INSCRIÇÕES

1.O concurso *CORTE DA SÃO LEOPOLDO FEST 2024*– acontecerá no dia 20 de abril de 2024.

2.Compreende-se a Corte da São Leopoldo Fest, por: Rainha, Primeira Princesa, Segunda Princesa e Oma.

3.As inscrições para as candidatas da Corte da *São Leopoldo Fest 2024*, estão abertas do dia 21 de março **até as 21:59h do dia 07 de abril de 2024** e devem ser feitas pelo formulário: <https://forms.gle/ypx6s2MykcG5MZjW7>

3.1 No ato da inscrição a candidata deverá anexar ao formulário (link) **uma foto colorida, tamanho postal, corpo inteiro e cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência** (que poderá estar no nome de outra pessoa desde que acompanhado de declaração, assinada, de que a candidata reside neste endereço).

4. DAS EXIGÊNCIAS:

4.1 A candidata à rainha deverá ter idade mínima de 18 anos e máxima de 35 anos completados até a data da escolha. E para o título de OMA a candidata deverá ter idade mínima de 70 anos completos até a data da escolha.

4.2 **Não** poderá se candidatar: funcionária pública municipal, Cargo em Comissão da administração leopoldense e/ou estagiária da SECULT, ser parente de até 1º grau de qualquer funcionário (a) da SECULT, já ter sido Rainha em outros anos nem pertencer à corte de 2023, com exceção da Oma que poderá ser reconduzida ao mandato caso não haja candidatas.

4.3 A candidata deverá residir em São Leopoldo, com endereço comprovado na cidade.

4.4 A candidata poderá, ou não, participar do concurso representando uma entidade legalmente constituída, como: Clubes Sociais, Esportivos, Culturais, Recreativos e de Serviço, Centros Culturais e Acadêmicos, Entidades Representativas, Entidades de Classe, Empresas, entre outros. Cada entidade poderá apresentar mais do que uma candidata. A candidata deverá anexar ao formulário carta de autorização em nome da entidade que representará.

4.5 Caso haja um número expressivo de candidatas, haverá uma pré-seleção com a finalidade de selecionar, no máximo, 20 (vinte) candidatas para a final.

4.5 A candidata deverá cumprir as atividades e compromissos estabelecidos pela organização do concurso. A falta não justificada implicará na perda de pontos administrativos ou eliminação, conforme o caso, da candidata.

4.6 As atividades virtuais serão comunicadas às candidatas no início do processo, reiteramos que as datas poderão sofrer alterações a critério da equipe organizadora, com aviso prévio:

Atividade 1:: Participar seminário sobre história da imigração alemã SL

Atividade 2: Gravar vídeo 1 min apresentando Patrimônio Histórico-Cultural SL, conforme listado no Seminário da atividade 1. Esse vídeo deverá ser disponibilizado a SECULT que postará em suas redes.

Atividade 3: Ensaios

4.7 A candidata autoriza, no ato de assinatura da ficha de inscrição, o uso de sua imagem para divulgação do evento, bem como se compromete acatar as determinações e programas estabelecidos pela comissão organizadora da *São Leopoldo Fest 2024*.

4.8 A candidata deve, obrigatoriamente, disponibilizar um número de telefone com aplicativo *whatsapp* para comunicação durante o processo do concurso.

4.9 A candidata, concordará com as orientações da SECULT e Produtora responsável pela São Leopoldo FEST, sobre sua atuação como corte em todos locais e situações.

5. DO TÍTULO:

5.1 A **Rainha, a Oma e as Princesas** da *São Leopoldo Fest 2024* integrarão a Corte e terão seu mandato vigente por um ano ou até a escolha de nova Corte, sendo esta, também, a representante do município nos eventos oficiais em todo o território nacional, bem como em todas as promoções vinculadas ao município e a *São Leopoldo Fest 2024*.

5.2 A Rainha, a Oma e as Princesas da São Leopoldo Fest 2024 receberão, a faixa e o figurino com os quais deverão se apresentar durante os compromissos agendados pela SECULT. A Prefeitura Municipal de São Leopoldo não se responsabiliza por nenhum tipo de gastos extras, os gastos com maquiagem e cabeleireiro após o encerramento da São Leopoldo Fest em compromissos oficiais será de responsabilidade de cada uma, ficando produtora e prefeitura responsáveis por estes gastos somente em eventos e visitas oficiais durante o período de 21 de abril a 28 de julho de 2024.

5.3 As vencedoras deverão, OBRIGATORIAMENTE, cumprir toda a programação a ser divulgada posteriormente pela SECULT e produtora.

5.4 As vencedoras somente poderão representar sua função e imagem de *Rainha, Oma e Princesas da São Leopoldo Fest 2024*, dentro ou fora do município, com a presença ou autorização expressa de representante legal da SECULT, em eventos após a São Leopoldo Fest 2024 a corte poderá ser representada pela Rainha ou pelas princesas quando a rainha não puder, a Oma sozinha não representa a corte.

6. DAS DATAS

6.1 Inscrições devem ser realizadas do dia **21 de março até as 21:59h do dia 07 de abril de 2024**, pelo link <https://forms.gle/ypx6s2MykcG5MZjW7>

6.2 Atividade 1- Seminário **(ponto administrativo)**:

9 de abril, 18:30 – Centro Cultural José Pedro Boéssio

6.3 Atividade 2 – **Vídeo deve ser entregue até dia 13 de abril (ponto administrativo)**

6.4 Atividade 3 - Ensaio **(presença obrigatória)**

17 de abril, 19h – Sociedade Orpheu

6.5 Atividade 4 - Ensaio **(presença obrigatória)**

19 de abril, 19h – Sociedade Orpheu

6.6 Entrevista individual – **(presença obrigatória)**

20 de abril às 9:30 – Centro Cultural José Pedro

Boéssio

6.7 Desfile final: **20 de abril – 20h - Sociedade Orpheu**

7. DO JULGAMENTO/ DO TÍTULO:

7.1 As etapas do desfile para escolha da Rainha da São Leopoldo Fest 2024 serão desenvolvidas na seguinte ordem:

a) Desfile em traje de passeio* (calça de Jeans escura, camiseta preta, sapato scarpin preto)

b) Desfile em traje social* (vestido longo de festa)

*Os trajes serão de responsabilidade das candidatas.

7.2 Para julgamento das candidatas à Corte da São Leopoldo Fest 2024, serão considerados os seguintes atributos: **Comunicação; Elegância; Simpatia; Conhecimento Cultural; Pontos Administrativos (em relação a participação nas atividades incluindo as virtuais).**

8. A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais tem o poder de realizar alterações neste regulamento, desde que torne de conhecimento das candidatas.

Marcel Frison

Secretário de Cultura e Relações Internacionais